



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PLANO DE CONTIGÊNCIAS PARA EMERGÊNCIAS E EPIDEMIAS
EM MOÇAMBIQUE (VERSÃO PRELIMINAR)**

MINISTÉRIO DE SAÚDE 2006-2007

OUTUBRO 2005



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE CONTIGÊNCIAS PARA EMERGÊNCIAS E EPIDEMIAS EM MOÇAMBIQUE

I. INTRODUÇÃO.

Moçambique, pela situação geográfica e sua importância como ponto estratégico para o comércio, ao longo dos anos tem sido alvo de desastres naturais e epidemias. É sabido como a Peste e Cólera foram introduzidas no País no Século passado pelo intercâmbio comercial na Região.

Epidemias tais como cólera, peste, disenteria, meningite e malária representam um problema no País. Desastres naturais como ciclones, tormentas tropicais, cheias, inundações, pragas e secas, continuam constantemente a afectar grandes regiões do País, causando grandes perdas económicas e em vidas humanas, além de criar condições ideais para o aparecimento de epidemias (associadas à outras doenças transmissíveis) e doenças nutricionais.

O Ministério de Saúde tem melhorado sua capacidade de resposta aos diferentes níveis de atenção e está no processo de estabelecer com suficiente antecipação as previsões necessárias para fazer um atendimento oportuno às populações afectadas por epidemias ou emergências que demandem esforços e recursos adicionais aos normalmente programados.

A.- Epidemia - Emergência

No âmbito da elaboração deste plano, é necessário que haja uma compreensão clara sobre definições de epidemia e emergência:

Epidemia é a ocorrência de um número de casos de uma doença que ultrapassa o que seria de esperar num dado tempo e lugar.

Emergência define-se só dentro do contexto social, político e nas circunstâncias epidemiológicas nas quais ocorre, desde que tais circunstâncias afectem significativamente a urgência em que as acções têm que ser realizadas e a necessidade de cooperação adicional. Os desastres naturais são uma causa frequente de emergência e epidemias em Moçambique.

Uma emergência é uma situação em que se deve actuar rapidamente. Quando a situação diz respeito a muitas pessoas, falamos de Calamidade, nomeadamente Calamidade é um acontecimento que altera as condições do ambiente e da vida humana, e causa sofrimento que ultrapassa a capacidade de ajustamento da população.

As características duma **emergência** causada por uma **epidemia** ou ameaça epidémica incluem os seguintes elementos:

- a) Um risco de introdução e disseminação duma doença na população
- b) Um número mais elevado de casos do que razoavelmente estava previsto
- c) Uma doença que pode levar a invalidez o morte
- d) Risco de problemas económicos e sociais como consequência da doença.
- e) Perigo de transmissão fora da área.
- f) Insuficiente capacidade local para enfrentar o problema por:
 - 1) Falta de pessoal técnico ou profissional
 - 2) Falta de experiência organizativa
 - 3) Falta de recursos financeiros, materiais e de medicamentos.

Para que ocorra uma epidemia e preciso que exista:

- a) Uma população susceptível
- b) Presença ou introdução dum agente
- c) Um meio de transmissão

No início duma epidemia é necessário fazer uma análise preliminar da situação para:

- a) Estabelecer uma clara definição da doença (definição de caso)
- b) Formular uma hipóteses inicial da natureza do agente e da causa da epidemia
- c) Formular os objectivos e estratégias da actuação epidemiológica

Uma epidemia por doenças transmissíveis se controla da seguinte maneira:

- a) Eliminando o reduzindo a fonte de infecção
- b) Interrompendo a transmissão
- c) Protegendo as pessoas em risco.

Todas as actividades da luta anti-epidémica estão dirigidas a conseguir estes propósitos.

II. OBJECTIVOS DO PLANO

OBJECTIVO GERAL

Diminuir a vulnerabilidade da população perante as epidemias e situações de emergência em Moçambique, reforçando a capacidade de resposta do Ministério da Saúde através da disponibilização de recursos que permitam a implementação imediata de medidas de controle.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

1. Reforçar as actividades de Vigilância Epidemiológica existente a todos os níveis do Serviço Nacional de Saúde.
2. Reforçar a capacidade de diagnóstico e tratamento dos casos
3. Reforçar as medidas de prevenção e controle epidemiológico.

III. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO

As previsões foram elaboradas de acordo com padrões epidemiológicos que mostram uma grande estabilidade através do tempo nas diferentes Províncias do País, pelo que é de esperar-se que estes acontecimentos ocorram, particularmente se confirmarem as previsões meteorológicas dadas a conhecer pelos organismos correspondentes.

Foram tomados como base de cálculo das necessidades em medicamentos, os valores máximos registados nos últimos 5 anos nas principais doenças com potencial epidémico.

Foram feitas ainda previsões das necessidades em produtos para o tratamento da Malnutrição.

IV. PRINCIPAIS ACÇÕES DO PLANO

A. Gerais

- Melhor a capacidade de detecção precóce das doenças com potencial epidémico, através da intensificação da vigilância epidemiológica.
- Aumentar a capacidade do laboratório no diagnóstico das principais doenças epidémicas (Cólera, Disenteria e Meningite)
- Garantir que 60% dos distritos do País tenham capacidade técnica e infraestrutural para o tratamento das principais doenças epidemias.
- Formação de uma equipa central de choque para emergências
- Formação de uma equipa de choque para emergencias em cada província

B. Específicas

1. Acções para as doenças diarreicas (Cólera e disenteria)

- Aumento da cobertura da água potável, de modo a reduzir-se o risco da transmissão das doenças diarreicas por água. (**ACÇÃO A COORDENAR COM MOPH-DNA**)
- Promoção de medidas de prevenção individual e colectiva na população em geral.
- Criação de centros de tratamento da doença para nos distritos vulneráveis

2. Acções para a Meningite Meningocócica

- garantir uma cobertura de pelo menos 70% aos grupos de risco com vacina a vacinação anti-meningite, especilmente na zona norte (Niassa, Cabo Delgado, Nampula e Zambézia).

3. Acções para a Peste

- Garantir a luta antivectorial, através da pulverização intra e extradomiciliária e nas tocas dos ratos, anualmente nos distritos de Mutarara-Tete Murrumbala – Zambézia.
- Monitorar o grau da infectividade das pulgas nos roedores uma vez por ano, nos 2 distritos afectados.

4. Acções para a Malária

- Garantir a luta antivectorial, através da pulverização intradomiciliária em todo o País.
- Garantir a luta antilarval em todo o País nas situações de emergência
- Prevenção da malária nos grupos de risco (Mulheres grávidas e crianças < 5 anos)

ANEXO 1: INCIDENCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DAS PRICIPAIS DOENÇAS COM POTENCIAL EPIDÉMICO

CÓLERA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS NOTIFICADOS POR PROVÍNCIA 200-2004												
ANO	C.Delgado	Niassa	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	Ibane	Gaza	MPR	MCD	Total
2000		80	322		389	217	3934	22	4254	2446	4506	18170
2001	6	690	437	4717	688	244	1196	24	26	226	2504	12759
2002	4431	2067	6221	6127	3828	546	4361	28	96	404	953	31064
2003	227	50	844			114	3701	27	692	1217	4127	13002
2004			998	1342	9	14	4541	3	379	897	9757	19944
MÍNIMO	6	50	322	1342	9	14	1196	3	26	226	953	12759
MÁXIMO	4431	2067	6221	6127	3828	546	4541	28	4254	2446	9757	31064
O												
MENINGITE VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS NOTIFICADOS POR PROVÍNCIA 200-2004												
ANO	C.Delgado	Niassa	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	Ibane	Gaza	MPR	MCD	Total
2000	42	9	273	25	9	1	1	22	25	9	27	2443
2001	42	3	153	43	12	7	5	24	24	9	161	2484
2002	50	34	172	34	12	14	1	28	55	1	264	2667
2003	9	50	119	1	7	13	3	27	63	7	354	2656
2004	18	87	110	3	43	7	6	3	22	0	291	2594
MÍNIMO	9	3	110	1	7	1	1	3	22	0	27	2443
MÁXIMO	50	50	273	43	43	14	6	28	63	9	354	2667
O												
MALÁRIA VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS NOTIFICADOS POR PROVÍNCIA 200-2004												
ANO	C.Delgado	Niassa	Nampula	Zambézia	Tete	Manica	Sofala	Ibane	Gaza	MPR	MCD	Total
2000	175281	63351	466448	438607	175791	234570	250503	312137	660039	438909	230584	3448220
2001	268322	118501	534256	442042	273420	317241	290674	389994	624299	436868	251718	3949336
2002	329810	160740	572600	570001	288466	385953	365411	424731	765225	431280	298582	4594801
2003	305766	268556	733369	574418	357010	411218	450330	501194	687983	390769	272156	4954772
2004	334917	354223	826835	736147	346854	449850	560112	545420	836985	348560	270981	5612888
MÍNIMO	175281	63351	466448	438607	175791	234570	250503	312137	624299	348560	230584	3448220
MÁXIMO	334917	268556	826835	736147	357010	449850	560112	545420	836985	438909	298582	5612888
O												

ANEXO 2: RESUMO DAS NECESSIDADES EM MEDICAMENTOS

Nr.	Nome do Medicamento / Artigo	Quantidade
1	L. Ringer (litros)	1.480.500
2	Dextrose 5% (litros)	1.687.500
3	Dextrose 30% (litros)	212.505
4	Sais de rehidratacao oral (Pacotes)	8.551.943
5	Cloreto de potássio	141.720
6	Hipoclorito de Sódio (Toneladas)	16,5
7	Acido Naldixico (Comprimidos)	2.579.433
8	Ampicilina (Frascos de 1 grama)	83.762
9	Cloranfenicol Oleosa (frascos)	15.377
10	Penicilina Cristalizada (Frascos de 1 000 000 UI)	227.525
11	Rifampicina (Comprimidos de 600 mg)	87.350
12	Cloroquina (Comprimidos de 150 mg)	23.411.126
13	Fansidar (Comprimidos)	1.755.835
14	Quinino Injectável (Ampolas)	6.928.500
15	Cloranfenicol (Comprimidos)	22.434
16	Tetraciclina (Comprimidos)	174.491
17	Vacina Anti-Meningite (Doses)	200.000
18	Produto para TT da Malnutrição F75 (Kg)	34.000
19	Produto para TT da Malnutrição F100(Kg)	8.000

ANEXO 3: PLANO DE ACTIVIDADES

Objectivo	Resultado Esperado	ACTIVIDADE		Indicador	Meta	Executor	trimestre				Orçamento
		Nº	Descrição								
Garantir pessoal preparado para intervenção em actividades de emergência	Melhoria das acções de intervenção	1	Formação de uma equipe central de para emergências	Equipe formada	1 equipe	DNS	X				\$ 2.000,00
		2	Contratação de pessoal adicional	Pessoal contratado			X	X	X	X	\$ 85.000,00
Garantir Que todos os distritos vulneráveis tenham medicamentos e outros meios logísticos a tempo, para enfrentar problemas de emergencia	Redução da vulnerabilidade da população	3	Supervisão às áreas afectadas por situações de emergência	Nr. Supervisões / relatórios	Depende das províncias afectadas	N.Central	X	X	X	X	\$ 8.000,00
		4	Aquisição de Vacinas para as doenças imunopreveníveis, com potencial epidémico (Meningite)	QTD de vacina comprada	200,000 doses	CMAM		X			\$ 150.000,00
		5	Aquisição de Vacinas e Medicamentos para doenças com potencial epidémico (Cólera, Meningite, Disenteria e Peste)	medicamento comprado		CMAM	X				\$ 540.000,00
		6	Aquisição de produtos terapéuticos para a malnutrição	produtos comprados		CMAM		X			\$ 130.000,00
		7	Aquisição de tendas para construção de CTC's	nr de tenda compradas	110	DAG-LOGISTICA	X				\$ 50.000,00
		8	Aquisição de Kites de emergência para doenças emergentes	nr. De kites comprados		DAG-LOGISTICA	X				\$ 20.000,00
Monitorar a situação nutricional nas zonas afetadas pela seca	Conhecimento da situação nutricional	9	Criação de centros de vigilância nutricional nos distritos afectados pela seca	nr. De distritos com Centros criados	28 distritos	NUTRIÇÃO	X				\$ 16.000,00
		10	Transporte de Medicamentos e outros artigos para as Províncias			DAG-LOGISTICA	X	X	X	X	\$ 25.000,00
ORÇAMENTO TOTAL											\$ 1.026.000,00

ANEXO 4 . RESUMO ORÇAMENTAL

RESUMO DO ORÇAMENTO	
ACTIVIDADES	CUSTO USD
Aquisição de Medicamentos e outros artigos	820,000.00
Visitas de supervisão	8,000
Contratação de pessoal adicional em casos de emergência	85,000.00
Formação	18,000.00
Outros gastos operacionais	95,000.00
TOTAL	1,026,000.00